

1º TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE ITENS AO CONTRATO Nº 073/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY-PE, E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA, NA FORMA DESCRITA ABAIXO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
CONTRATO Nº 073/2025
ADITIVO 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.235/0001-26, com sede na Praça Antônio Rabelo, nº 002, Centro - CEP 56.840-000, Iguaracy-PE, neste ato representado pela Gestora, a Sra. **JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA**, brasileira, solteira, Nutricionista, Secretária de Saúde, inscrita no CPF nº [REDACTED] 82 [REDACTED] Praça Antônio Rabelo, nº 20, Centro, Iguaracy-PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, E-mail: contrato@drogafonte.com.br, Fone: (81) 2102-1819/ (81) 98766-9367, com sede na Rodovia BR: 101 Norte, SN, km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Município: Paulista-PE, CEP 53.409-260, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS (REPRESENTANTE LEGAL)**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] 7. [REDACTED] SDS/PE, residente e domiciliado em Recife-PE, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 030/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo de Inclusão de Itens**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA UNIDADE HOSPITALAR** do fundo municipal de saúde deste município.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DOS ITENS E PREÇO:

2.1. Fica incluído ao contrato nº 073/2025 os itens **(05,40,48,80 e 92)**, visto que houve a desistência formulada pelo primeiro colocado. E pós a convocação do licitante remanescente para assumir a primeira colocação, conforme o artigo 90, § 2º e § 4º, incisos I e II, da Lei 14.133/2021.

2.2. O valor global do contrato nº 073/2025 passará de **R\$ 14.028,40** (quatorze mil e vinte e oito reais e quarenta centavos) para **R\$ 18.267,40** (dezoito mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), perfazendo um aumento no montante de **R\$ 4.239,00** (quatro mil duzentos e trinta e nove reais) referente a inclusão dos itens (05,40,48,80 e 92), conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ÁCIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML solução injetável, ampola c/ 5 ml, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOLA	500	4,53	2.265,00
40	CEFALEXINA 500MG , comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1.000	0,72	720,00
48	CIPROFLOXACINO 500 MG - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMPRIMIDO	1.000	0,20	200,00



80	DIMETICONA EMULSÃO 75 MG/ML , frasco conta gasta com 10 ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	200	1,47	294,00
92	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML , ampola 2 ml, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	AMPOLA	1.000	0,76	760,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.239,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA QUARTA – DA COMPETÊNCIA:

4.1. Compete ao Fiscal de Contratos se ater ao encerramento do Contrato, assim como ao Aditivo Contratual, no intuito de ser instaurado antecipadamente um novo Processo Administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor da data de sua assinatura e permanece sua vigência contratual.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Iguaracy-PE, 17 de junho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY

CNPJ: 11.402.235/0001-26

JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA

CPF nº 031.378.624-76

CONTRATANTE

DROGAFONTE Assinado de forma digital

por DROGAFONTE

LTDA:0877820

1000126

DROGAFONTE LTDA

CNPJ 08.778.201/0001-26

ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS

CPF [REDACTED]

(REPRESENTANTE LEGAL)

CONTRATADO

